

## **PROJETO DESENVOLVENDO A CARREIRA – A PRÁTICA PROFISSIONAL NO JUDICIÁRIO**

**O Projeto Desenvolvendo a Carreira se trata de trabalho voluntário, conforme a Lei Federal nº 9.608 de fevereiro de 1998 e a Instrução Normativa nº25/2016 do TJPE, diferente de estagiário no Órgão, nesse caso, será necessário participar de seleção de provas, cujo edital é publicado no DJe e a Gerência responsável é a de Estágio, sendo regulamentado através da Lei nº 11.788/08 e Resolução de estágio nº342/12 do TJPE.**

### **I - REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

Estar regularmente matriculado no Centro Universitário Tabosa de Almeida – Ascres/Unita;

Ser aluno do Curso de Direito e estar cursando entre o primeiro e o décimo períodos; Permitida a estudantes maiores de 18 anos;

Vedada a participação ao estudante de Direito que estiver vinculado a escritório de advocacia na comarca que exercer o voluntariado;

Ter disponibilidade de 3 horas diárias para desenvolver as atividades.

### **II – DAS INSCRIÇÕES**

Inscrição via e-mail [epj@ascres.edu.br](mailto:epj@ascres.edu.br), através do qual o estudante irá declarar o seu interesse em se inscrever para participar do processo seletivo e receberá a ficha de inscrição para preenchimento. Registramos que a inscrição só se efetivará com a devolução da ficha de inscrição devidamente preenchida.

Os interessados deverão solicitar a ficha de inscrição no período de **03 a 07 de junho de 2024**.

### III – DAS VAGAS E DOS HORÁRIOS

<b>CURSO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TURNO</b>	<b>UNIDADE / CIDADE</b>
DIREITO	2	MANHÃ	2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru

### IV – DA VIGÊNCIA

Os candidatos realizarão as atividades em um período de até 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do desempenho do aluno.

### V – DO PROCESSO SELETIVO

Os alunos serão pré-selecionados diretamente pela diretoria e pelo magistrado da própria Vara, conforme critérios por eles definidos, e entrevistados em data oportunamente comunicada, sendo os escolhidos apenas comunicados à Coordenação do EPJ.

A critério da Vara Judicial poderá ser criado um cadastro de reserva para convocações posteriores.

## **VII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final será afixado no quadro de aviso do Escritório de Práticas Jurídicas e divulgado no site [www.ascres.edu.br](http://www.ascres.edu.br) no dia 10 de junho de 2024 (segunda-feira).

Os estudantes selecionados deverão encaminhar para o e-mail da gerência: [sgp.dgf.voluntario@tjpe.jus.br](mailto:sgp.dgf.voluntario@tjpe.jus.br), a documentação necessária: RG, CPF, comprovante de residência e declaração de vínculo com a faculdade, Certidões negativas de Antecedentes Criminais e Cível Estadual (site do TJPE) e Certidões de Antecedentes Criminais e Cível Federal (site do TRF 5ª região).

Para outras informações, os interessados devem procurar a Secretária do Escritório de Práticas Jurídicas.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do EPJ, juntamente com a coordenação do Curso de Direito.

**Caruaru, 03 de junho de 2024.**

**Adriello de Moura Silva**

Coordenador do Escritório de Práticas Jurídicas – ASCES/UNITA

**Antonio Rafael Vicente Silva**

Coordenador Adjunto do Escritório de Práticas Jurídicas – ASCES/UNITA